



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Saída das Sessões, em 03/06/2025

INDICAÇÃO Nº 1009/2025

2.º Secretário

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade a presente proposição, a fim de que sejam realizados os estudos técnicos necessários para **a criação de um programa municipal de proteção à população idosa**, bem como na criação de um canal exclusivo de atendimento, nos moldes do **Disque Idoso 165**.

A proposta consiste na implementação da **Patrulha Municipal 60+**, uma equipe da Guarda Municipal especialmente capacitada para atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, maus-tratos, abandono ou violência doméstica. O projeto inclui visitas domiciliares, encaminhamentos a redes de proteção e ações preventivas nos bairros com maior concentração de idosos.

Paralelamente, propõe-se a criação do **Disque Idoso Mogi**, um canal telefônico e digital, de atendimento 24 horas, destinado a denúncias, orientações e acolhimento de idosos ou seus familiares.

Diante disso, a presente indicação visa garantir que Mogi das Cruzes avance na **promoção de uma cidade mais justa, segura e acolhedora para a terceira idade**, combatendo a violência e promovendo o respeito aos direitos desse público.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 2 de junho de 2025.

Marcos Furlan

Vereador- PODEMOS